

**MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**BOLETIM N.º 060/2015
HABILITAÇÃO PARA POSSE**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA para os devidos e correspondentes efeitos que a abaixo relacionada **está habilitada para tomar posse** para o cargo a qual foi nomeada através da Portaria nº 7795/2015, publicada no Boletim de Nomeação nº 56/2015; publicado no Mural da Secretaria Municipal de Administração e página eletrônica do município (www.ijui.rs.gov.br) em 31 de Julho de 2015; referente ao concursos nº 01/2013, por ter preenchido os requisitos estabelecidos em normas municipais para o ingresso no Serviço Público Municipal, devendo a mesma comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, Rua 20 de Setembro Esquina com a Rua XV de Novembro, nº 593, 4º Andar, Centro Ijuí/RS, até **01/09/2015**, conforme parágrafo 1º do artigo 18 da Lei Municipal nº 3.871 de 19.11.2001.

DOS HABILITADOS:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO: SERVIÇAL

MÁRCIA ROLIN DE ALMEIDA CASAGRANDE

Ijuí, 26 de Agosto de 2015.

SERGIO LUIZ FERNANDES PIRES
Secretário Municipal de Administração